PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 143 /2026

CONVOCAÇÃO DE OFICINA CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2026 PARA O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 02/2026, destinado ao credenciamento de propostas de oficinas a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria de Cultura.

CONSIDERANDO a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 112 de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as seguintes oficinas a prestarem o serviço conforme disposto na lista abaixo:

Macrolinguagem: Música

Microlinguagem: Oficina de Percussão - Livre

Oficineiro: Denilson Ellis

3ª feira - 13h às 15h

5ª feira - 14h às 16h

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Início da prestação do serviço: 18/08/2026

Macrolinguagem: Música

Microlinguagem: Oficina de Rima e Expressão do Hip Hop - Jovem

Oficineiro: Carlos Eduardo Mendonça Araújo

4ª e 6ª feira - 14h às 16h

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Início da prestação do serviço: 19/08/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Oficina de Danças Populares - Livre

Oficineiro: Haroldo Francisco Vieira Teixeira

2ª feira – 17h às 19h

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Início da prestação do serviço: 17/08/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Oficina de Corpo Coreográfico - livre

Oficineiro: Nicoly Verly da Silva

2ª e 5ª feira - 17h às 19h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Olaria

Início da prestação do serviço: 17/08/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Oficina de Ballet - Infantil

Oficineiro: Laryssa Agrello Lompreta

3ªfeira - 17h às 18h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Riograndina

Início da prestação do serviço: 18/08/2026

6ª feira - 16h às 18h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Olaria

Início da prestação do serviço: 21/08/2026

Macrolinguagem: Artes Cênicas

Microlinguagem: Oficina de Teatro - Infantojuvenil

Oficineiro: Roberta Fernandes de Mattos

4ªfeira - 8h às 10h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Riograndina

Início da prestação do serviço: 19/08/2026

4ª feira - 16h às 17h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Olaria

Início da prestação do serviço: 19/08/2026

Macrolinguagem: Culturas Tradicionais

Microlinguagem: Oficina de Capoeira - Livre

Oficineiro: Luciano Gomes de Almeida

3ª e 4ª feira - 18h às 20h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Olaria

Início da prestação do serviço: 18/08/2026

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	09.001.04.122.0001.2.127
Elemento de despesa	33903600/ 33903900
Fonte de Recurso	150100000000/ 15000000000

Art. 3º O convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de envio da convocação para manifestar interesse e disponibilidade da contratação. Enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2026, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico editaisculturanf@gmail.com

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no

prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico, a qual será submetida à análise da Comissão de Análise e Credenciamento, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 7 de agosto de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 1f3054ed-ec8f-4e33-a40d-06476cac4440